JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 21 de outubro de 2025
Ano XI | Edição nº 1737



SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 3.054, de 20 de outubro de 2025.

(De autoria da Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli – Republicanos)

Institui a Semana de Conscientização sobre a Violência Obstétrica no Município de Jaguariúna e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00014946/2025-26,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Violência Obstétrica, a ser realizada anualmente, na semana do dia 28 de maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna.

Art. 2º Os objetivos da Semana de Conscientização sobre a Violência Obstetra são:

I – informar as gestantes acerca de seus direitos reprodutivos;

II – incentivar o atendimento humanizado, plano de parto a fim de fornecer educação Perinatal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 20 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1.842, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015870/2025-10,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora SOLANGE CRISTINA CHIORATO, matrícula funcional 1.532, R.G. nº 26.667.955-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 16 de outubro de 2025 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 16 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.843, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015870/2025-10,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora SOLANGE CRISTINA CHIORATO, matrícula funcional 1.532, R.G. nº 26.667.955-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 14 de janeiro de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 14 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.844, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015911/2025-12,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora MARCIA APARECIDA ALVES DA CUNHA LIMA, matrícula funcional 2.932, R.G. nº 22.897.346-6, Assistente de Gestão Pública da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 20 de outubro de 2025 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.845, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015982/2025-15,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor FRANCISCO GERALDO LUCHI, matrícula funcional 3.421, R.G. nº 14.844.823-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II, readaptado à Assistente de Gestão Pública, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 22 de outubro de 2025 pelo período de 60 (sessenta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 22 de outubro

de 2025.

PORTARIA Nº 1.846, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00015982/2025-15,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor FRANCISCO GERALDO LUCHI, matrícula funcional 3.421, R.G. nº 14.844.823-9 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II, readaptado à Assistente de Gestão Pública, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 22 de dezembro de 2025 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 22 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.847, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 19/09/2025, e em conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00013304/2025-18,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

LUCAS LONGO MARTINS – R.G. nº 52.349.277-7 SSP/SP – GUARDA MUNICIPAL 3ª Classe - R$ 3.492,56 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto a Guarda Municipal de Jaguariúna na Secretaria de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1.848, de 21 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, JESSICA CRISTINA DE ALCANTARA, R.G. nº 53.495.756-0 SSP/SP, matrícula nº 7.559, do cargo de Agente de Serviços de Alimentação, que exercia junto à Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 17 de outubro de 2025.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Jaguariúna, Sra. Juliana Guidi Amadeu vem CONVOCAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (CACS FUNDEB) para Reunião Ordinária.

Data: 29/10/2025 (Quarta-feira)

Horário : 18:00

Local: Secretaria de Educação (localizado na Rua Lauro de Carvalho, 1215, Centro).

Pauta: Apreciação e Parecer das Contas do FUNDEB.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) referente a impugnação de IPTU de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL.**

- 08.0088.0080-001
- 08.0088.0064-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 21 de outubro de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) referente a Correção da Taxa de Coleta de Lixo de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL.**

- 08.0088.0263-001
- 08.0088.0275-001
- 08.0088.0306-001
- 08.0088.0253-001
- 08.0088.0289-001
- 08.0088.0255-001
- 08.0088.0256-001
- 08.0088.0309-001
- 08.0088.0316-001

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 21 de outubro de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal do Idoso de Jaguariúna (CMPIJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.920/2023**, vem pelo seu presidente

abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna - CMPI**.**

DATA: 22/10/2025 *(QUARTA-FEIRA)*

HORÁRIO: 9h30 HORAS

LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social

ENDEREÇO: Rua Júlia Bueno, 191 – Centro - Jaguariúna – SP.

Atenciosamente,

Paulo Cesar L. de Abreu

Presidente

Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna

cmi@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90061/2025 – 4ª ALTERAÇÃO

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, necessários para uso efetivo como viaturas da Guarda Municipal do Município de Jaguariúna, pelo período de 12 (doze) meses. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 07 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 23 de outubro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 21 de outubro de 2025.

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90096/2025

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025, cujo objeto é a aquisição de material de apoio pedagógico destinado ao desenvolvimento de competências de educação financeira, fiscal, consumo consciente e empreendedorismo para estudantes do Ensino Fundamental em conformidade com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e alinhado aos fundamentos pedagógicos do Currículo Paulista e às habilidades previstas especialmente no componente curricular de Matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Jaguariúna/SP. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 10 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 23 de outubro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 21 de outubro de 2025

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90067/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Contratação de serviço de transporte escolar", foi adjudicado e homologado no dia 21 de outubro de 2025, em favor da licitante: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ 06.254.306/0001-50 - valor global: R$ 136.318,00.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90067/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90068/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de ração, suplementos vitamínicos e petiscos", foi adjudicado e homologado no dia 21 de outubro de 2025, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 51.163.953/0001-01 - Itens: 01 e 02 - Valor global: R$ 35.000,00.

Nome: CIELLOS LTDA – CNPJ: 29.575.884/0001-94 - Item: 04 - Valor global: R$ 18.720,00.

Nome: LOUIX COMERCIO INDEPENDENTE LTDA – CNPJ: 45.793.555/0001-76 - Item: 06 - Valor global: R$ 7.860,00.

Nome: BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 33.590.186/0001-35 - Item: 03 - Valor global: R$ 10.350,00.

Homologando, ainda que os itens 05 e 07 foram considerados fracassados.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90068/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90076/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a "Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM -Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de

Saúde, conforme proposta nº 11297.035000/1230-20 e Portaria de Habilitação nº 2539 de 21/12/2023, do Ministério de Saúde", foi adjudicado e homologado no dia 21 de outubro de 2025, em favor da licitante: CVE-CHAPECO VEICULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 01.341.204/0001-59 - valor global: R$ 445.000,00.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90076/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 418/2025
Inexigibilidade nº 025/2025
Contrato nº 212/2025
Locador: Hossri Administração de Bens Próprios LTDA – CNPJ 06.977.945/0001-44
Locatário: Município de Jaguariúna
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Mato Grosso, 11 – Centro – Jaguariúna/SP para abrigar o Centro Municipal de Neurodesenvolvimento
Vigência: 48 meses contados da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 1.920.000,00
Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 325/2022
Pregão Eletrônico nº 093/2022
Contrato nº 127/2022 – Rescisão Amigável
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Willian Anderson Rocha de Campos - CNPJ 14.943.251/0001-14
Objeto: Coleta e transporte de galhos e resíduos verdes no Município de Jaguariúna, por meio de caminhão "truck" com carroceria aberta, incluindo operador, ajudantes e combustível.
Em razão do quanto registrado nos autos do procedimento em epígrafe resolvem as partes rescindi-lo amigavelmente.
Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2025.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 715/2024
Inexigibilidade nº 021/2024
Contrato nº 095/2024
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: REVITALIS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Joaquim Bueno, nº 1082, Bairro Centro, no Município de Jaguariúna
Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, contados a partir de 14 de outubro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

O valor mensal do aluguel fica reajustado aplicando-se o índice INPC de 4 (quatro) %, passando de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para R$ 7.800,00, totalizando, para o período de 12 (doze) meses, o valor de R$ 93.600,00.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 13 de outubro de 2025.
Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....